



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 16
DE 16 DE MAIO DE 1972

APROVA AS CONTAS DO
SR. PREFEITO MUNICIPAL COR-
RESPONDENTE AO ANO DE 1970.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 32º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER, QUE A CÂMARA APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - FICA ARPOVADO AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, OU SEJA, O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, CORRESPONDENTE AO ANO DE 1970.

ARTIGO 2º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MAIO DE 1972

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE MAIO DE 1972

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-

APROVADO
Em 22 de Maio de 1972

Presidente

PROMULGADO
Em 22 de Maio de 1972

Presidente